

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

Dispõe sobre a prorrogação dos Editais nº 043/2025, 045/2025, 048/2025, 049/2025, 050/2025, 051/2025 e 052/2025 do Serra Noroeste Run

O Presidente do Instituto Taiwan, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o seu Estatuto Social, em seu art. 35, inciso XVIII, torna pública a prorrogação do prazo do edital do projeto Serra Noroeste Run, e resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de promover ampla participação das empresas interessadas no processo de seleção e licitação previstos nos editais;

CONSIDERANDO a baixa adesão até a data inicialmente estabelecida;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo permitirá maior divulgação dos editais e proporcionará tempo adicional para preparação e envio das propostas;

CONSIDERANDO a relevância e abrangência do projeto Serra Noroeste Run no contexto das ações do Instituto Taiwan;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de inscrição e apresentação de propostas dos Editais nº 043/2025, 045/2025, 048/2025, 049/2025, 050/2025, 051/2025 e 052/2025 conforme o novo calendário abaixo:

- Data final para envio das propostas: até 18/12/2025
- Período de análise das propostas: 19/12/2025
- Data de divulgação do resultado preliminar: 19/12/2025
- Prazo para interposição de recurso: 22 a 23/12/2025
- Data de divulgação do resultado final e homologação: 24/12/2025

Os resultados serão disponibilizados no site oficial da instituição:
www.institutotaiwan.com.br

Art. 2º – Todos os demais termos e condições estabelecidos nos referidos editais permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna/RJ, 04 de novembro de 2025.

Hugo de Oliveira Godoi

Hugo de Oliveira Godoi

Presidente Instituto Taiwan

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019